



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**

PROCESSO Nº. 82304793/2018

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 042/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER E O MUNICÍPIO DE MUCURICI/ES, NA FORMA ABAIXO:

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.080.530/0001-43, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT e o MUNICÍPIO DE MUCURICI/ES, todos qualificados no instrumento primitivo, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 01 ao Convênio nº. 042/2018, celebrado em 21 de dezembro de 2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DESEMBOLSO

Fica alterado o desembolso para o mês de **JULHO de 2019** conforme proposto no novo Plano de Trabalho apresentado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modifica expressamente neste TERMO ADITIVO.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, ES, 25 de julho de 2019.


JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer


OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Mucurici